



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Memo nº 314/2013/CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza – Ce., 3 de abril de 2013.

A sua Excelência, o Senhor

Dr. José Carlos Felix da Silva

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte/CE

Assunto: Encaminhamento de notícia acerca de possíveis irregularidades

Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 011/2013 – GABVER/CMJN, 19 de março de 2013, com anexo expedido pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, através do Vereador da Cláudio Sergei Luz e Silva, informando ao MPE a concessão de gratificações graciosas a servidores municipais efetivos e comissionados em desacordo com a legislação e com objetivos puramente políticos para que tome as providências que entender cabíveis.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência, ao tempo em que apresentamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maria Irismar Farias Santiago

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAODPP